



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 72, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Vicente

Paulo da Silva."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão

piedadense ao Sr. Vicente Paulo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em

sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 24 de abril de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Mauro Vieira Machado

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo.